



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 348/15
Fls. 01
Resp. ✓

REQUERIMENTO N.º 105 /2015.

Senhor Presidente

Considerando questionamentos de usuários do transporte público referente à questão de fumantes na rodoviária;

Considerando que no Regimento Interno Artigo 199 - Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento;

O vereador Israel Scupenaro requer, nos termos regimentais após aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

É permitido fumar na rodoviária? Se sim, existe um local específico para fumantes?

Se não, há possibilidade de implantar uma área exclusiva para fumantes?

Justificativa:

Trata-se de questionamentos que chegaram até este vereador.

Valinhos, aos 10 de Janeiro de 2015.

Israel Scupenaro
Vereador